PROTOCOLO		
Recebido em **02/09/2019** Registrado sob o nº **94a4b755** Sessão de **03/09/2019** Funcionário	Indicação	**52/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, para que entre em entendimento com o DNIT no sentido de possibilitar e viabilizar a construção de um redutor de velocidade, tipo passarela, na BR 060, em frente a Escola Municipal Estácio Cunha Martins, no Distrito do Boqueirão.

A nossa justificativa para este pedido senhores vereadores, é o grande fluxo de veículos na referida rodovia, assim como de alunos daquela localidade, pertencentes à Escola Estácio Cunha Martins, e com tal redutor de velocidade, teremos a certeza de que uma maior segurança poderá ser oferecida aos estudantes, durante suas travessias.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2019

DOC: 1696561743

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1696561743